

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de março de 2023

1 Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão 2 extraordinária no formato de videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Gisele Viana Pires (Pre-3 sidente CNRMS); Maria Cristina Manno (Representante suplente do Ministério da Edu-4 5 cação - MEC); Anna Maria Lima Sales (Representante suplente do Ministério da Educação - MEC); Priscilla Azevedo Souza (Representante titular do Ministério da Saúde); Ana 6 Lúcia Nunes (Representante suplente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – 7 Conass); Alóide Ladeia Guimarães (Representante titular do Conselho Nacional de Se-8 cretários Municipais de Saúde - Conasems); Hervaldo Carvalho Sampaio (Represen-9 tante titular da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh); Vera Maria Cury 10 Salemi (Representante titular da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível 11 Superior – Capes); Valter Joviniano de Santana Filho (Representante titular da Associa-12 ção Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes); 13 Maria Regiane Trincaus (Representante suplente da Associação Brasileira dos Reitores 14 das Universidades Estaduais e Municipais - Abruem); Sérgio Girão Barroso (Represen-15 tante suplente do Conselho Federal de Nutrição – CFN); Marcia da Silva Jacobsen (Re-16 presentante titular do Conselho Federal de Biologia - CFBIO); Neuza Guarenschi (Re-17 presentante titular do Conselho Federal de Psicologia - CFP); Andyara Teixeira Caval-18 canti (Representante titular dos representantes dos Residentes em área profissional em 19 saúde). Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, Dra. Gisele Pires, 20 Presidente da CNRMS, deu boas-vindas agradecendo a presença dos membros e rela-21 tou novo formato de plenária, cujo início se dará com os "Informes". Em seguida, apre-22 sentou proposição de condução dos tópicos referentes à 1ª Sessão Ordinária de 2023 23 da CNRMS, construída em comum acordo com os presentes. Passou-se, então, para os 24 25 informes da presente sessão plenária. 1. Informes. 1.1. Novo fluxo de distribuição de processos. Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) relatou ter a Coordenação-Geral de 26 Residências em Saúde (CGRS) recebido manifestações de diversas instituições ale-27 gando ocorrência de atraso nos pareceres exarados pela Comissão Nacional. Salientou 28 29 ser questão relevante e, em virtude de questionamentos relativos à agilidade do referido processo e baseada em levantamentos realizados pela CGRS, apresentou proposta de 30 alteração do fluxo de distribuição de processos. Destacou que, seguindo padrões de 31 conformidade e de critérios previamente estabelecidos, realizará antecipadamente a dis-32 tribuição dos processos aos Conselheiros para que, na plenária subsequente, o parecer 33



Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de março de 2023

34 possa ser discutido e deliberado, trazendo celeridade ao fluxo. Informou que os conselheiros disporão de 10 (dez) dias para emissão de parecer e submissão à CGRS, o que 35 trará adiantamento de cerca de 40 (quarenta) dias, conforme cálculos da equipe técnica 36 da Diretoria. Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) salientou que o objetivo é debater a 37 referida proposta em plenária para se buscar, de forma consensual, maior celeridade na 38 análise face ao elevado volume de processos. Relatada a proposta, a Presidente da 39 CNRMS franqueou a palavra à Secretária Executiva, Dra. Patrícia Margues, que corro-40 borou fala da Presidente e sugeriu realização prática de um fluxo para conhecimento e 41 entendimento de todos os membros da Comissão. Abriu, então, a palavra aos membros 42 presentes para manifestação. Dr. Hervaldo Sampaio (Ebserh) questionou os critérios que 43 serão estabelecidos para a distribuição de processos. Como resposta, a Presidente da 44 CNRMS informou que a DDES/CGRS elaborará fluxo com maiores detalhes que será 45 oportuna e tempestivamente apresentado. Antecipou, como critério pré-estabelecido, 46 que membros não poderão analisar processos ligados à instituição da qual facam parte. 47 Relatou, ainda, que o membro conselheiro possui a prerrogativa de declinar da análise 48 de determinado processo caso não se sinta confortável ou alegue suspeição para tal. 49 Dra. Maria Regiane (ABRUEM) pediu esclarecimentos relativos à possibilidade de su-50 plentes também receberem processos para análise e emissão de pareceres, tendo obtido 51 resposta positiva. Durante o debate e apresentação de sugestões pelos presentes, Dra. 52 Gisele Pires (Presidente CNRMS) informou sobre a realização de reunião extraordinária 53 da Comissão Nacional no dia 5 de abril de 2023 exclusivamente para deliberação de 54 processos. Em seguida, para conclusão do item relativo ao informe, Dra. Gisele passou 55 a palavra para a Secretária Executiva que elencou as sugestões apresentadas para fins 56 de deliberação. Sanadas as dúvidas e acolhidas as sugestões apresentadas, a Presi-57 58 dente da CNRMS deu por acatada a proposta de novo fluxo de distribuição de processos. Deliberação: 1) Acatada proposta de novo fluxo de distribuição de processos entre os 59 Conselheiros titulares e suplentes para análise e emissão de parecer e 2) DDES/CGRS 60 apresentará o desenho do referido fluxo na plenária seguinte. Presidente da CNRMS 61 62 franqueou a palavra aos membros presentes para apresentação de informes. Conselheira Maria Regiane (ABRUEM) levantou dúvidas que foram prontamente sanadas e 63 orientadas. Passado ao próximo item de pauta, Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) 64 colocou em votação a aprovação da ata da 12 a Reunião Ordinária da CNRMS ocorrida 65 em dezembro de 2022. 2. Aprovação da Ata da 12ª Sessão Ordinária da CNRMS. Dra. 66



Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de março de 2023

67 Gisele Pires (Presidente CNRMS) colocou em votação a aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária da CNRMS, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2022. Sem manifestações 68 contrárias, os membros aprovaram a referida ata. Deliberação: Aprovada ata da 12ª 69 Reunião Ordinária da CNRMS, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2022. Dando seguên-70 cia, Dra. Gisele Pires franqueou a palavra à Professora Maria Cristina Manno (Assessora 71 DDES/MEC) para apresentação do diagnóstico situacional relativo à instituição de Câ-72 mara Recursal no âmbito da CNRMS. 3. Apresentação sobre Diagnóstico Situacional 73 74 de Instituição da Câmara Recursal no âmbito da CNRMS. Com a palavra, Professora Maria Cristina Manno (Assessora DDES/MEC), apresentou, utilizando-se de slides, di-75 agnóstico situacional para instituição da Câmara Recursal no âmbito da CNRMS. Desta-76 cou ser o atual momento propício para reestruturação da Comissão, ressaltando a exis-77 tência de diversas instâncias de apoio à Comissão, citando o Plenário, as CODEMUS, 78 as Câmaras Técnicas e a Câmara Recursal, todos em diferentes estágios de implantação 79 e maturidade. Destacou como objetivos específicos da apresentação, trazer visão geral 80 81 sobre as normas relacionadas ao funcionamento da Câmara Recursal e relatar aos conselheiros a situação da constituição da referida Câmara. Pontuou que o arcabouço nor-82 mativo da CNRMS consta da Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021, 83 cujo artigo 6º estabelece que "Das decisões proferidas pela Plenária da CNRMS, caberá 84 recurso, no prazo de dez dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da 85 decisão da Plenária da CNRMS". Professora Maria Cristina Manno (Assessora 86 DDES/MEC) informou que a publicação da súmula ocorre após a realização da plenária, 87 a partir do qual são contabilizados 10 dias para os prazos recursais. Esclareceu que as 88 instituições podem apresentar recurso contra as decisões proferidas pelo Pleno da 89 CNRMS. Indicou que o recurso deve ser dirigido à CNRMS, a qual, não reconsiderando 90 91 a decisão no período de 5 dias de forma fundamentada, fará o encaminhamento à Câmara Recursal para decisão final. Seguiu com a leitura da supramencionada Portaria, 92 destacando composição e perfil dos representantes da Câmara Recursal e vigência dos 93 mandatos. Professora Maria Cristina Manno (Assessora DDES/MEC), no decorrer da 94 apresentação, relatou e esclareceu questões que geram incertezas quanto à indicação 95 dos membros para composição da Câmara, acarretando atrasos para sua instauração. 96 Apresentou situação das indicações recebidas das entidades e dos Conselhos Profissi-97 98 onais, alertando que o processo não pode ser concluído até que haja a indicação de todos os representantes. Indicou caminhos para a obtenção de todos os nomes, 99



Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de março de 2023

100 exortando os presentes para que procedam com as indicações com maior brevidade possível. Finalizada a apresentação, Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) agradeceu 101 a Professora Maria Cristina Manno (Assessora DDES/MEC) e reforçou a necessidade 102 de se haver definida a Câmara Recursal na plenária seguinte para que se dê prossegui-103 104 mento à análise dos processos. Asseverou tratar-se de etapa com dependência exclusiva das entidades profissionais, referendando solicitação da Professora Maria Cristina 105 Manno (Assessora DDES/MEC) para que os presentes sensibilizem suas entidades 106 quanto à importância da constituição da Câmara recursal. Franqueou, então, a palavra 107 aos membros da Comissão Nacional para manifestação acerca do assunto. Sem inter-108 pelações, a Presidente da CNRMS ratificou que encaminhará cobrança às respectivas 109 entidades profissionais para que seja realizada indicação de representantes, sendo pos-110 sível, assim, a instauração da Câmara Recursal na próxima sessão ordinária. Encami-111 nhamento: Aprovada por unanimidade a instalação da Câmara Recursal no âmbito da 112 CNRMS na plenária de abril de 2023. Na seguência, a presidente da CNRMS relatou 113 que o tema seguinte será abordado pela Sra. Alessandra Marqueto (Equipe Técnica 114 CGRS) que apresentará panorama dos Regimentos Internos das CODEMUS, alertando 115 para a importância da normatização do assunto, uma vez que tem sido tratado em ses-116 sões ordinárias anteriores e necessita avançar. 4. Redistribuição de Regimentos In-117 ternos das CODEMUs para análise. Alessandra Marqueto (Equipe Técnica 118 MEC/DDES) iniciou sua fala destacando ser objetivo da apresentação mostrar a situação 119 dos regimentos internos das instituições em cada unidade da federação. Explanou que 120 as CODEMUs foram instituídas em 23 estados, com exceção de Amazonas, Mato 121 Grosso e Rio Grande do Sul, e que Roraima não possui programas de residência multi-122 profissional. Enfatizou a importância de que nas demais unidades da federação haja co-123 laboração dos conselheiros para que seja incentivada a criação da referida comissão 124 como instância auxiliar estratégica da Comissão Nacional de Residência Multiprofissio-125 nal em Saúde para o desenvolvimento das atividades de fiscalização, análise e acompa-126 nhamento dos programas de residência no país. Alessandra Marqueto (Equipe Técnica 127 128 MEC/DDES) apresentou as competências da CODEMU, conforme Resolução CNRMS nº 1, de 3 de março de 2022. Esclareceu que cada CODEMU deve estabelecer seu Re-129 gimento Interno conforme determina a Resolução e salientou trabalho realizado pela 130 CGRS, desde junho de 2022, de solicitar os regimentos internos das CODEMUS. Informo 131 que, das 23 CODEMUS constituídas, 15 Regimentos Internos foram recebidos, dos quais 132



Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de março de 2023

133 14 foram analisados por conselheiros da CNRMS, 3 aprovados com recomendações, 1 aquardando distribuição e 2 retornaram com correções. Citou, por fim, 8 estados que 134 ainda não encaminharam o Regimento Interno para a CGRS, quais sejam: Acre, Amapá, 135 Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, São Paulo e Sergipe. Finalizada 136 apresentação, Alessandra Marqueto (MEC/DDES) agradeceu e se colocou à disposição 137 para esclarecimentos. Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) informou que as apresen-138 tações serão disponibilizadas aos conselheiros, colocando o tema em discussão. Con-139 selheiros presentes apresentaram questões que tem dificultado o envio dos Regimentos 140 Internos. Como resposta, a presidente da CNRMS sugeriu que o tema seja novamente 141 pautado na sessão plenária de maio de 2023, tempo suficiente para os necessários ali-142 nhamentos. Encaminhamento: 1) Nova apresentação dos Regimentos Internos das 143 CODEMUS entrará como ponto de pauta da plenária de maio de 2023 da CNRMS. Du-144 rante o debate fora realizada distribuição de processos que devem ser analisados pelos 145 conselheiros. Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) iniciou último item da pauta da pre-146 sente sessão ordinária apresentando os processos tramitados pelo SEI. 5. Processos 147 tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências). O ple-148 nário da CNRMS realizou a análise dos processos tramitados pelo SEI, como Consultas, 149 Denúncias, Transferências e Trancamentos. Durante o julgamento dos processos de de-150 núncias, Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) sugeriu mudança do fluxo atual de modo 151 que todas as denúncias passem a ser admitidas. Dr. Hervaldo Sampaio (Ebserh) sugeriu 152 colocar em votação a proposta caso não houvesse ponto contrário por parte do setor 153 jurídico do MEC. Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) manifestou entendimento de 154 que todas as denúncias precisam ser admitidas e averiguadas com posterior designação 155 de relatores, avaliando, ao final, pela procedência ou não da denúncia. Ana Célia 156 (ABRUEM) asseverou que a sessão plenária historicamente fica centrada em denúncias, 157 por vezes vazias, não havendo evolução em legislações e normatizações, avaliações de 158 programas e estabelecimentos de critérios para projetos pedagógicos e criação de CO-159 DEMUS. Enfatizou que tais etapas são imprescindíveis para a condução das residências 160 161 nos estados e municípios, sugerindo, por fim, que a CNRMS atue como Instância Recursal. Em resposta, Dra. Denise Pires (Presidente CNRMS) destacou que a CGRS recebe 162 denúncias que necessitam de encaminhamento e resposta. Disse concordar que a 163 CNRMS atue como instância recursal, no entanto, conforme regimento interno, denún-164 cias devem ser submetidas ao plenário da Comissão Nacional de Residência 165



Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de março de 2023

Multiprofissional em Saúde. Defendeu a proposta de alteração de fluxo, argumentando que receber a denúncia, admitir, distribuir e encaminhar para relatoria trará celeridade à análise. Não obstante, complementou proposta de alteração de fluxo com a criação de subgrupos na plenária, na qual parte esteja voltado para questões processuais e parte voltado para questões acadêmicas e pedagógicas. Colocou em votação a proposta de que as denúncias sejam admitidas, sendo a distribuição ao parecerista realizada pela equipe técnica CGRS, semelhante ao que fora acordado no início da sessão para os outros processos. Após debate, a proposta fora aprovada, com destaque para os casos de trancamento e transferência na qual não haverá necessidade de juízo de admissibilidade, somente distribuição e redistribuição. Encaminhamentos: Aprovada a proposta para que todas as denúncias sejam admitidas, como versa o Regimento Interno, sendo a distribuição ao parecerista realizada pela equipe técnica CGRS. Trancamento e transferência não serão alvo de juízo de admissibilidade, somente distribuição e redistribuição. Após aprovação da proposta aprovada, seguiu-se com a análise dos processos e admitidas todas as denúncias em súmula. De forma voluntária, foram escolhidos os pareceristas para apresentarem relatos na plenária ordinária de abril de 2023 da CNRMS. Terminada a reunião, Dra. Denise Pires (Presidente CNRMS) realizou a leitura dos encaminhamentos e deliberações exarados na presente sessão plenária. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, a presidente da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, Dra. Gisele Pires, agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 28 de março de 2023.

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187